

PORTARIA Nº 042/2020

Exonera a funcionária **Jeane Teles Florêncio Machado** da Função Gratificada de Assessor de Cobrança Administrativa e Judicial do CRCSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Resolução do CFC n °. 1370 de 08 de dezembro de 2011, que trata sobre o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

Considerando o do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CRCSE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a funcionária **Jeane Teles Florêncio Machado** da Função Gratificada de Assessor de Cobrança Administrativa e Judicial do CRCSE.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta dataretroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 23 de março de 2020.

Contador Vanderson da Silva Mélo

Presidente do CRCSE.